



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2017**  
**EDITAL Nº 014/2017**

Divulga o resultado dos recursos quanto às notas preliminares, as notas definitivas das provas objetivas e convocação dos candidatos ao emprego de Agente de Combate a Endemias para a realização da Prova Prática do Processo Seletivo Público nº 004/2017 do município de Santa Helena.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO do município de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas do Processo Seletivo Público nº 004/2017, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EMPREGO	RESULTADO DO RECURSO
47900143	INES BEATHALTER CORSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO

2. A ratificação das notas preliminares das provas objetivas, divulgado pelo Edital nº 013/2017, as quais tornam-se **DEFINITIVAS**.
3. A convocação dos candidatos, constantes no Anexo I, ao emprego de **Agente de Combate a Endemias** para a realização da prova prática no dia **17 de dezembro de 2017**, no local e horário estabelecidos no mesmo anexo.
4. A divulgação da tarefa que será solicitada aos candidatos e o tempo máximo para a sua execução:

<b>EMPREGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>
<b>Tarefa:</b> Aplicação de uma camada de inseticida de ação residual no ar, por meio de um equipamento costal motorizado (nebulizador de Ultra Baixo Volume), com o objetivo de atingir o mosquito adulto que ali voar e ou estiver de repouso. O candidato deverá percorrer uma distância de aproximadamente 400 metros, aplicando o inseticida.
<b>TEMPO MÁXIMO PARA A EXECUÇÃO DA TAREFA:</b> 12 minutos.

5. A tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do item 4 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
6. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **Anexo I** do presente edital.



# MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original, dentre os previstos no item 7.9 do Edital de Abertura nº 004/2017.
8. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o **Anexo I** da presente publicação para verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no Item 8 do Edital de Abertura nº 004/2017.
9. A prova prática realizar-se-á na data inicialmente prevista na presente publicação, a depender das condições físicas e climáticas, podendo ser designada nova data no dia anterior à sua realização, a ser divulgada no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br).
10. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.
11. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico.

Santa Helena, em 13 de dezembro de 2017.

**JERRY ANTÔNIO DOTTO**  
Presidente da Comissão